



# PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2024

Controladoria de  
Auditoria Interna  
C-AUDIN

Belém-PA  
Março /2024

**Helder Zahluth Barbalho**  
Governador do Estado do Pará

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora do Estado do Pará

**Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa**  
Controlador-Geral do Estado do Pará

**Alegria Leite Borges Leal**  
Controladora-Geral Adjunta de Controle Interno

**Talita Reis Magalhães**  
Controladora-Geral Adjunta de Gestão e Suporte

**Controladora de Auditoria Interna**

Amanda Carvalho Barbosa Campelo

**Equipe Técnica de Auditores de Finanças e Controle**

Adenilson Campos Diniz

André Nonato Franco de Souza

João Marcos Costa de Oliveira

Adriana Cristina de Araújo Mendes

Leonardo Modesto de Queiroz

Adriana Marcia Ataide de Castro

## SUMÁRIO

1. Introdução .....	4
2. Diretrizes.....	4
3. Contexto.....	5
4. Universo de Auditoria.....	6
5. Objetivos e Ações Estratégicas.....	7
I. Missão.....	7
II. Visão.....	7
6. Auditorias.....	8
7. Atividades Estratégicas.....	10
8. Alterações do Plano Anual de Auditoria Interna.....	11
9. Avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna.....	11
10. Comunicação e Aprovação do Plano de Auditoria Interna.....	11

## LISTA DE SIGLAS

**CGE-PA** – Controladoria-Geral do Estado do Pará

**CGU** – Controladoria Geral da União

**CONACI** – Conselho Nacional de Controle Interno

**IA-CM** – *Internal Audit Capability Model* (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)

**PAINT** – Plano Anual de Auditoria Interna

**IIA** – Instituto de Auditores Internos

## 1. Introdução

Apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna, para o ano de 2024, da Controladoria de Auditoria Interna/C-AUDIN. O Plano Anual está organizado nos seguintes moldes: apresentação das diretrizes gerais, com destaque para o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM.

Em seguida, uma breve apresentação de contexto, dos objetivos estratégicos e das ações a cargo da C-AUDIN. Por fim, o quadro com a composição dos trabalhos em andamento e programados e o dimensionamento da força de trabalho.

A equipe da Controladoria de Auditoria Interna dispõe de 7 (sete) auditores de finanças e controle, sendo uma controladora de auditoria interna.

A Alta Administração aprovou o presente plano e os recursos requeridos a fim de implementá-lo.

## 2. Diretrizes

As diretrizes gerais do Plano Anual de Auditoria Interna de 2024 são as seguintes:

- Planejamento Estratégico da CGE/PA 2024-2027;
- Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM como um guia para atualização e desenvolvimento institucional;
- Realizar a primeira Autoavaliação da Atividade de Auditoria Interna, utilizando o modelo IA-CM como referencial;
- Implantação do Sistema de Gestão de Auditoria e Gestão de Riscos – SAEWEB, por meio da disponibilização das funcionalidades em produção de relatórios e painéis com informações sobre os trabalhos de auditoria e gestão de riscos para a CGE/PA. E disponibilizar a todos os auditores o treinamento do sistema.
- Normatização e implantação da Gestão de Riscos na CGE/PA e nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- Aprimorar o processo de auditoria interna na C-AUDIN, a comunicação e divulgação dos trabalhos e resultados realizados.

### *Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM*

O IA-CM foi desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), baseado nas Normas Internacionais de Auditoria Interna (IPPF), e tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo

para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

Em vista disso, para garantir alinhamento com as normas e padrões internacionais de auditoria interna, a CGE-PA pretende implantar o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*) na instituição.

Para tanto, a Portaria CGE-PA nº 017/2023-GAB foi criada para instituir o grupo de trabalho que elaborou o Plano de Ação para a implantação do Modelo IA-CM na CGE-PA, que é membro do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) e participa da Câmara Técnica IA-CM, onde são discutidas as melhores práticas para a implantação do modelo.

### 3. Contexto

Recentemente o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará passou por significativa etapa de transformação em seu arcabouço legal em razão do advento da **Lei Nº 10.021, de 31 de julho de 2023**. O referido normativo trouxe disposições sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo; a transformação da Auditoria-Geral do Estado do Pará (AGE-PA) em Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA); e **criou a Controladoria de Auditoria Interna**, a qual “compete executar atividades de avaliação e consultoria, com a finalidade de agregar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, auxiliando-os no atingimento de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, voltada para avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno, integridade e governança” no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Ademais, em dezembro de 2023, foi concluído o primeiro Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado do Pará, que tem por objetivo orientar estrategicamente as ações da CGE-PA visando o alcance de seus propósitos, tendo em vista o horizonte dos próximos quatro anos: 2024 a 2027. Para tanto, foram definidos 9 (nove) Objetivos Estratégicos, que, por sua vez, foram desdobrados em 38 Ações Estratégicas. Dessa forma, o presente Plano Anual foi elaborado em consonância com as diretrizes e objetivos do Plano Estratégico da CGE/PA 2024-2027. Sendo assim, a Controladoria de Auditoria Interna compromete-se em contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos, agregar valor à gestão no âmbito do Poder Executivo Estadual e cumprir com seu papel constitucional no Sistema de Controle Interno.

Nesse sentido, buscou-se também atender a Recomendação (reiterada) formulada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará presente no Relatório de Análise das Contas do Governador do Estado do Pará, exercício 2022, referente ao Controle Interno do Poder Executivo:

“Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações;” (Quadro 9.1 – Recomendações ao Poder Executivo – Quanto aos instrumentos de Controle).

Portanto, diante da necessidade de iniciar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas por essa Controladoria, apresenta-se este Plano de Trabalho elaborado pela equipe de Auditoria Interna e aprovado pela alta administração.

#### **4. Universo de Auditoria**

O Universo Auditável do Estado do Pará foi subdividido seguindo as Unidades Gestoras em 76 (setenta e seis) órgãos que abrangem a Administração Pública Direta e Indireta. O mapeamento do universo da auditoria está no Anexo I.

Nesse contexto, também fazem parte do universo de auditoria da CGE/PA os Programas e Projetos Governamentais, Convênios e Acordos, Transferências de Recursos, Políticas Públicas, Governança Pública, Transparência e Acesso à Informação, Gestão de Riscos, *Compliance*, Sustentabilidade, Aquisições e Contratações, Obras Públicas, Tecnologia da Informação, Demandas de Órgãos de Controle Externo e Sociedade Civil.

Para elaboração deste documento, não foi possível realizar a avaliação dos Planos anteriores, pois é o primeiro ano de sua implantação na CGE/PA. Desse modo, a primeira avaliação será realizada no final do 1º semestre, em julho de 2024.

Na definição dos objetos de auditorias programadas para 2024, considerou-se a seleção com base em fatores de riscos, que podem ser quantitativos ou qualitativos. Neste ponto, consideram-se os critérios qualitativos que se caracterizam por um certo grau de subjetividade, justamente por não haver uma forma objetiva de quantificá-los.

Sendo assim, os fatores relevantes considerados são:

- A. **COP 30 no Pará;**
- B. **Gestão de Riscos inexistente em muitos órgãos, inclusive na CGE/PA;**
- C. **Recomendação do TCE/PA;**
- D. **Atividades referentes à auditoria do Programa Avança Pará.**



## 5. Objetivos e Ações Estratégicas

O planejamento da C-AUDIN busca o alinhamento com o Planejamento Estratégico da CGE/PA. A seguir, as declarações de Missão e Visão da CGE/PA, reforçando a direcionamento da atuação do Órgão à promoção do aprimoramento da Gestão Pública.

### I. Missão

*Contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e agregar valor à gestão do Estado do Pará por meio da auditoria interna, da promoção da integridade, do fortalecimento de mecanismos de transparência, da participação social e da prevenção e combate à corrupção.*

### II. Visão

*Ser reconhecida pela sociedade como um órgão de excelência e referência nas atividades de controle interno da gestão pública.*

A partir do Planejamento Estratégico da CGE/PA foram definidos 4 (quatro) objetivos e 6 (seis) ações estratégicas para a atuação da C-AUDIN de 2024 a 2027, cada ação com seus produtos, indicadores e metas propostas.

Em seguida, estão relacionadas todas as ações previstas para o alcance dos objetivos estratégicos da C-AUDIN:

- **OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1 – Realizar ações de controle que agreguem valor aos órgãos, entidades e à sociedade;**

1- Ação Estratégica: Realizar levantamento prévio junto aos órgãos e entidades antes de definir os objetos de auditoria;

Esta ação visa a definição dos trabalhos para o Plano Anual de Auditoria Interna de 2025, por meio de consultas à alta administração e a outras partes interessadas - *stakeholders* (órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual), para identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de Auditoria Interna. (KPA 2.4 – IA-CM).

2- Ação Estratégica: Realizar atividades de avaliação (dentro os trabalhos de auditoria) segundo a metodologia baseada em riscos;

Esta ação tem por objetivo seguir os padrões internacionais de Auditoria Interna para adoção de controles efetivos e auxílio aos órgãos e entidades no alcance de seus objetivos.

- 3- Ação Estratégica: Implementar metodologia de mensuração de Benefícios Financeiros e Não financeiros;

Esta ação busca a mensuração dos benefícios financeiros e não financeiros dos trabalhos de Auditoria realizados a fim de identificar a agregação de valor da Auditoria Interna.

- **OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 – Implementar o modelo IA-CM;**

- 1- Ação Estratégica: Implementar o plano de ação aprovado;

Esta ação busca aprimorar a atividade de auditoria interna nos padrões internacionais seguindo o modelo do IA-CM de capacidade de Auditoria Interna.

- **OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5 – Informatizar a gestão dos processos finalísticos;**

- 1- Ação Estratégica: Implementar o Sistema de Gestão de Auditoria;

Esta ação visa aprimorar o processo de gestão da atividade de auditoria interna por meio de um sistema que possua as fases da auditoria, monitoramento e acompanhamento das recomendações, assim como, a gestão de riscos.

- 2- Ação Estratégica: Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Obras (OBRAS PARÁ);

Esta ação tem por objetivo aprimorar o processo de gestão da atividade de auditoria interna no controle de obras públicas do Estado e atender uma recomendação do TCE/PA.

- **OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6 – Implementar a gestão por processos;**

- 1- Ações Estratégicas: Realizar mapeamento dos processos e implementar a Gestão de Risco na CGE/PA.

As ações são para padronizar e aprimorar os trabalhos executados na C-AUDIN.

## **6. Auditorias**

### **6.1 Dimensionamento da Força de Trabalho**

Para dimensionamento da força de trabalho e definição de auditorias programadas em 2024, foram considerados os dias úteis do ano e a equipe com 7 (sete) auditores até a elaboração deste plano. No levantamento da quantidade de dias úteis no ano, os finais de semana, feriados e pontos facultativos foram descontados. Em seguida, também foram descontados os afastamentos, as projeções de licenças e as férias.

Ao final dos descontos, é apurado o total de dias disponíveis à realização das atividades.

Frisa-se que os auditores da C-AUDIN são servidores efetivos do órgão, foram nomeados em julho de 2022 e designados para C-AUDIN no final de 2023. Desta forma, para iniciarem os trabalhos de auditoria em 2024, de implantação do modelo IA-CM e de gestão de riscos, devem-se considerar os dias para aprendizado e capacitação nos assuntos relacionados.



Neste dimensionamento de 2024, não foi possível realizar a estimativa por horas técnicas, visto que a C-AUDIN não possui ainda a experiência de execução necessária para realizar tal contabilização.

## 6.2 Auditorias Programadas

Após relacionar os fatores relevantes, definiu-se as seguintes auditorias:

<b>Objeto / (Órgão ou Entidade)</b>	<b>Atividade / Produto</b>	<b>Período Previsto</b>	<b>Objetivo Geral / Justificativa</b>
<b>1- Gestão de Riscos Estratégicos da CGE/PA (CGE)</b>	Consultoria (Relatório)	Fev/24 a Dez/24	Assessorar a CGE/PA na implantação da gestão de riscos para a execução de suas ações e o atingimento dos seus objetivos estratégicos.
<b>2- Gestão de Riscos da SEFA/PA (SEFA)</b>	Consultoria (Relatório)	Fev/24 a Dez/24	Assessorar a SEFA/PA na implantação da gestão de riscos para a execução de suas ações e o atingimento dos seus objetivos estratégicos.
<b>3 – Processo de Controle de Obras Públicas (SEOP)</b>	Auditoria de Desempenho - Avaliação (Relatório)	Mar/24 a Jul/24	Obter e analisar evidências para fornecer opiniões/conclusões independentes e objetivas sobre o processo de planejamento e de controle de obras públicas dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Pará.
<b>4- Acordos de Cooperação Técnica (SEMAS)</b>	Consultoria (Relatório)	Abr/24 a Jun/24	Consultoria na modalidade assessoramento quanto a formalização, execução e controle dos acordos de cooperação técnica firmados com o órgão.
<b>5- Apresentação pelos agentes públicos de declaração de bens, valores e direitos. (CGE)</b>	Avaliação de Conformidade (Relatório)	Mai/24 a Jun/24	Avaliar a aderência aos requisitos legais no processo de entrega da declaração de bens, valores e direitos pelos agentes públicos do Poder Executivo Estadual por meio do Sistema SISPATRI.
<b>6 – Processo de Controle de obras públicas (SEOP)</b>	Consultoria (Relatório); Manual de Recomendações Básicas em Fiscalização de Obras Públicas do Estado.	Jul/24 a Dez/24	Desenvolver atividades de natureza de aconselhamento e/ou de treinamento com a finalidade de apoiar os gestores no aperfeiçoamento dos controles internos das unidades que atuam no processo de planejamento e de controle de obras públicas.
<b>7- Gestão de Riscos da SEASTER para a execução do programa Avança Pará (SEASTER)</b>	Consultoria (Relatório ou Nota)	Out/24 a Dez/24	Assessorar a SEASTER em sua gestão de riscos para a execução de suas ações relacionadas ao programa Avança Pará.

## 7. Atividades Estratégicas

Em complemento a atividade finalística de auditoria, a C-AUDIN possui as seguintes atividades estratégicas a serem realizadas a fim de atender os objetivos estratégicos do órgão:

Objeto	Atividade	Produto	Período Previsto	Justificativa	Responsáveis
Implantação do modelo IA-CM	Coordenação e execução de atividades necessárias para o cumprimento dos requisitos (KPA) indicados pelo modelo	Relatório de Auto Avaliação e elaboração de documentos e normativos de auditoria interna.	Jan/24 a Dez/27	O modelo IA-CM é um referencial que orienta o alinhamento das atividades de auditoria interna a padrões de qualidades reconhecidos internacionalmente.	Adenilson João Amanda Adriana Mendes Adriana Márcia
Implantação do Sistema para Gerenciamento das Atividades de Auditoria Interna	Acompanhamento das tratativas para obtenção e implantação na CGE de sistema para Gerenciamento das Atividades de Auditoria Interna (SAEWEB) e gestão de riscos	Sistema Implantado	Out/23 a Mai/24	A utilização de um sistema auxiliará na padronização de procedimentos, no aumento da produtividade e celeridade na execução, supervisão e revisão dos trabalhos.	Amanda João Adenilson André
Otimização do Sistema para Acompanhamento das Obras do Estado (Obras.Pará)	Sistema Obras.Pará Otimizado; Manual de Uso do sistema atualizado; Normativas Legislativas pertinentes atualizadas; Matriz de risco de implementação do sistema (escalonado - verificar prioridades); Treinamento de uso do sistema para sensibilizar o público-alvo das auditorias (inicial e contínuo);	Sistema Otimizado	Jan/24 a Dez/24	A utilização de um sistema otimizará e facilitará a gestão, o acompanhamento e o controle das obras em andamento no Estado, podendo ter especial relevância nas obras relacionadas à COP 30 e, futuramente, no fomento ao controle social.	João e Adriana Márcia
Gestão de Riscos nos processos de auditoria interna da C-AUDIN e proposta de Política de Gestão de Riscos da CGE/PA	Realizar estudo e propor Política de Gestão de Riscos da CGE/PA e modelo de Gestão de Riscos da atividade de Auditoria Interna da C-AUDIN segundo a metodologia da ABNT NBR ISO 31000:2018.	Portaria, documentos e gestão de riscos implementada.	Jan/24 a Jun/24	Contribuir para o atingimento dos objetivos da CGE/PA e C-AUDIN; melhorar o desempenho das consultorias relativas à implantação da Gestão de Riscos dos órgãos.	Adenilson Leonardo André
Padronização de procedimentos e metodologias da atividade de auditoria, incluindo o mapeamento de processos da C-AUDIN	Realização de estudos e participação na elaboração de normativos	Procedimentos padronizados, processos mapeados e normativos elaborados	Jan/24 a Dez/24	Otimizar a realização das atividades da C-AUDIN em conformidade com as normas internacionais	João Adriana Mendes Adriana Castro Amanda
Cálculo de benefícios da atividade de auditoria	Realização de estudos e participação na elaboração de normativos	Cálculo de Benefícios definido	Dez/24 a Jul/25	Demonstrar os benefícios decorrentes das atividades de auditoria interna.	Adenilson Leonardo
Definir trabalhos no Plano Anual de Auditoria Interna de 2025	Realizar levantamento prévio junto aos órgãos e entidades antes de definir os objetos de auditoria	Relatório Consolidado	Ago/24 a Dez/24	Atendimento ao Planejamento Estratégico e elaborar Plano de Auditoria baseado em riscos	Equipe C-AUDIN

## **8. Alterações do Plano Anual de Auditoria Interna**

O Plano Anual de Auditoria Interna pode ser alterado no decorrer de sua execução caso ocorram fatos supervenientes devidamente justificados ou por inserção de demandas extraordinárias (auditoria em caráter especial), bem como para a adequação da programação de atividades em decorrência de alterações na capacidade operacional ou até mesmo por uma mudança no Planejamento Estratégico do órgão.

Assim como o processo de aprovação, a eventual alteração do Plano deverá ser documentada e submetida à análise e aprovação do Controlador-Geral do Estado.

### **8.1 Demandas Extraordinárias Recebidas pela C-AUDIN**

Demandas extraordinárias podem surgir durante a execução do PAINT 2024 e somente poderão ser assumidas pela C-AUDIN após formalmente aprovadas ou demandadas pelo Controlador-Geral do Estado.

Esta assunção pode implicar na necessidade de revisão do PAINT, exigindo a exclusão de outra atividade inicialmente prevista.

Desta forma, deve-se fazer uma análise de oportunidade e conveniência de serem acrescidas atividades em detrimento de outras inicialmente previstas.

## **9. Avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna**

O Plano Anual de Auditoria Interna deverá ser monitorado e constantemente avaliado pela Controladora de Auditoria Interna para que sejam identificadas eventuais mudanças necessárias com o decorrer dos trabalhos.

A avaliação do PAINT de 2024 será realizada com base no indicador de auditorias realizadas e auditoria realizadas baseadas em risco.

Nesse sentido, é importante destacar que quando for elaborar o PAINT do ano seguinte, que seja feita uma avaliação das atividades não realizadas e que devem ser inseridas ou concluídas no próximo plano.

## **10. Comunicação e Aprovação do Plano de Auditoria Interna**

As boas práticas do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*), especificamente no nível 2 (dois) de capacidade de uma unidade de auditoria interna, orientam o desenvolvimento de planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas a gestão e/ou outras partes

interessadas (*stakeholders*). Nesse contexto, deve-se obter a aprovação da alta administração para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo. (KPA 2.4)

Nesse sentido, a proposta do Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2024 e suas eventuais alterações deverão ser submetidas à apreciação da Alta Gestão da CGE-PA, sendo sua aprovação efetivada por meio da publicação de uma portaria publicada no Diário Oficial do Estado constando o link do Plano de Auditoria disponível no sítio institucional da CGE de forma a ampliar sua divulgação e fomentar a transparência do processo.

A comunicação interna do Plano Anual de Auditoria aprovado deve ser realizada por meio de reunião específica com os auditores da C-AUDIN registrada em ata, de forma que todos tenham ciência das atividades a serem realizadas no ano e seus respectivos responsáveis.

As auditorias programadas neste plano devem ser comunicadas às unidades a serem auditadas no ano, por meio de ofício emitido em momento anterior ao início dos trabalhos, de forma a estabelecer um ambiente de cooperação e harmonia.

## ANEXO 1 – MAPEAMENTO DO UNIVERSO DA AUDITORIA

	<b>Órgão</b>	<b>Unidade Gestora (UG)</b>	<b>Cód UG</b>
1	ADEPARA	ADEPARA	920201
2	ARCON	ARCON	800201
3	CBM / PA	CBM/PA	310101
		ENC. CBM/PA	310102
		CEDEC/PA	310103
		CBM - FEBOM	310104
4	CODEC	CODEC	700201
5	COHAB	COHAB	670201
		FEHIS	420101
6	NEPMV	NEPMV	270103
7	CAZBAR	CAZBAR	-
8	SEMAS	SEMAS BELÉM	270101
		SEMAS - FEMA	270102
		SEMAS - FAO	270105
9	IGEPREV	FINANPREV	840202
		FUNPREV	840203
		IGEPREV	840201
		SPSM/PA	840240
10	CGE	CGE	110108
11	SECOM	SECOM	770101
12	SECULT	SECULT	150101
		NGICPA	150102
13	SEAF	SEAF	750101
14	SETUR	SETUR	690101
15	CASA CIVIL	CASA CIVIL	110105
16	GAB. VICE	GAB. VICE	320101
17	SEOP	SEOP	70101
18	GÁS DO PARÁ	GÁS DO PARÁ	-
19	COSANPA	COSANPA	-
20	BANPARÁ	BANPARÁ	-
21	SEEL	SEEL	80101
		SEEL - EOP	80102
22	SETRAN	SETRAN	290101
		SETRAN - CIDE	290102
23	AGTRAN	AGTRAN	450201
24	SEDAP	SEDAP	140101
25	JUCEPA	JUCEPA	720201
26	NGTM	NGTM	950101

27	PGE	ENCARGOS PGE	250102
		PGE	250101
		PGE - FUNPGE	250103
28	CEASA	CEASA	580201
29	POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	850201
30	FES	FES	900101
31	CASA MILITAR	CASA MILITAR	110106
32	FCG	FCG	470201
33	FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA	FUND. STA. CASA DE MISERICÓRDIA	610201
		NGNSTC	610202
34	IOEPA	IOEPA	530201
35	SEAC	SEAC	760101
36	SEAP	SEAP	970101
		FUNDO DE TRABALHO PENITENCIÁRIO	970102
37	SEASTER	SEASTER	430101
		SEASTER - FEDCA	430103
		SEASTER - FET/PA	430105
		SEASTER - FUNEPI	430104
		FEAS	870101
38	EGPA	EGPA	830201
39	DETRAN	DETRAN	660201
40	CPH - PARA	CPH - PARA	860201
41	FASEPA	FASEPA	680201
42	SEDUC	FUNDEB - SEDUC	160102
		SEDUC	160101
43	NGPM	NGPM - ADMINISTRATIVO	960101
		NGPM - CREDICIDADA0	960102
44	FASPM	FASPM	890101
45	FISP	FISP	440101
46	FUNDAÇÃO PARAPAZ	FUNDAÇÃO PARAPAZ	360201
47	FUNSAU	FUNSAU	880101
48	NGPR	NGPR	280101
49	PM / PA	PM/PA	260101
50	SEGUP	SEGUP	210101
		SEGUP - NAF - CAPITAL	210102
		SEGUP - NAF - XINGU	210103
		SEGUP - NAF - CARAJAS	210104
		SEGUP - NAF - BAIXO AMAZONAS	210105
		FESPDS	210106
51	SEJU	SEJU	180101
		SEJU - FEDD	180102



52	EMATER	EMATER	570201
		EMATER - ALTAMIRA	570206
		EMATER - CAPANEMA	570208
		EMATER - CASTANHAL	570204
		EMATER – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	570207
		EMATER – MARABÁ	570209
		EMATER - REGIÃO DAS ILHAS	570202
		EMATER - SANTARÉM	570210
		EMATER - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	570203
	EMATER - TOCANTINS	570205	
53	SECTET	SECTET	480101
54	UEPA	UEPA	740201
55	SEDEME	SEDEME	240101
		SEDEME - F.ESPERANCA	240102
56	IDEFLOR-BIO	FCA - IDEFLOR	790203
		FUNDEFLOR	790202
		IDEFLOR - BIO	790201
57	FAPESPA	FAPESPA	780201
58	SESPA	01ª RPS - BELÁM	200105
		02ª RPS - STA. IZABEL	200107
		03ª RPS - CASTANHAL	200104
		04ª RPS - CAPANEMA	200108
		05ª RPS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	200114
		06ª RPS - BARCARENA	200110
		07ª RPS - REGIÃO DAS ILHAS	200113
		08ª RPS - BREVES	200111
		09ª RPS - SANTARÉM	200103
		10ª RPS - ALTAMIRA	200109
		11ª RPS - MARABA	200102
		12ª RPS – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	200106
		13ª RPS - CAMETÁ	200112
		ETSUS	200121
		HOSP. REG. DE CAMETÁ	200116
		HOSP. REG. CONC. DO ARAGUAIA	200117
		HOSP. REG. SALINÓPOLIS	200118
		LACEN - LAB. CENTRAL	200120
		SESPA	200101
		HOSP. ABELARDO SANTOS	200115
HOSP. REGIONAL DE TUCURUÍ	200119		
59	FCP	FCP	460202
60	FDE	FDE	340101
		PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOLIDÁRIO DO GOV. PARÁ	340102

61	FHCGV	FHCGV	640201
62	FUNTELPA	FUNTELPA	650201
63	HEMOPA	HEMOPA	620201
64	HOL	HOSP. OPHIR LOYOLA	710201
65	IASEP	IASEP	540201
66	IMETROPARA	IMETROPARA	590201
67	ITERPA	ITERPA	560201
68	SEPLAD	SEPLAD	910101
		SEPLAD ENCARGOS AD.	910103
		SEPLAD ENCARGOS PL.	910102
69	POLÍCIA CIVIL	POLÍCIA CIVIL	400101
70	PRODEPA	PRODEPA	550201
71	SEFA	ENCARGOS SEFA	170102
		FGPM	170104
		FIPAT - SEFA	170106
		PA GOV. PROFISCO II	170107
		SEFA	170101
72	SEPI	SEPI	220101
73	SECIR	SECIR	230101
74	SEMU	SEMU	330101
75	SEIRDH	SEIRDH	390101
76	FADEP	FADEP	810201

